Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Santa Rita Do Itueto - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Resplendor

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 03/03/2026 06:52:23

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e/ou Manter a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir a Unidade Básica de Saúde no distrito de São José do Ituêto.	Número de Unidade Básica de Saúde construída no distrito de São José do Ituêto	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Reforma da Unidade de Apoio de Alto Pião.	Número de Unidade de Apoio reformada em Alto Pião.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas e equipamentos pertencentes às ESF do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Manter, qualificar e proteger a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde destinados ao uso da Atenção Primária do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção de garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de garagem construída	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								
1.2.2	Providenciar e custear combustíveis e derivados para a regular utilização dos veículos em suas demandas de serviço.	Percentual de véiculos em regular funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								
1.2.3	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de veículos em regular funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir insumos para a manutenção das ações em saúde: enfermagem, odontologia e procedimentos.	Percentual de Unidades de Saúde em regular funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								
1.3.2	Manter a contratação de pelo menos 1 assistente social e 1 fonoaudiólogo no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de assistente social e fonoaudiólogo trabalhando na área da saúde.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer a contratação desses 2 profissionais via Recursos Humanos da Prefeitura.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar o atendimento de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Compra e/ou manutenção dos consultórios odontológicos do Município.	Percentual de consultórios em regular funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria da logística nos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos para a Atenção Primária	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra do item.								
1.5.2	Aquisição de uma van (16 lugares ou mais) para transporte de pacientes.	Número de veículo (van) adquirido	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.5.3	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Número de veículos adquiridos para a Secretaria Municipal de Saúde.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra do item.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliação dos serviços de apoio diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Adquirir mais equipamentos para o Laboratório de Patologia Clínica Municipal.	Número de compras de equipamentos para o Laboratório Municipal.	0	2025	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - Manter os serviços de saúde em regular funcionamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Pagar os salários e demais despesas pertinentes aos profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde em dia por todos os meses do (s) ano (s).	Número de meses com a folha de pagamento em dia.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Providenciar recursos financeiros para o pagamento dos servidores em dia.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde do Município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso ao atendimento de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir 02 ambulâncias de simples remoção.	Número de ambulâncias de simples remoção adquirida.	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Angariar recursos junto a deputados parceiros.								
2.1.2	Viabilizar atendimento de urgência e emergência das 07 às 22 horas na Unidade Básica de Saúde do bairro Centro em todos os meses do ano.	Percentual de meses em que houve o atendimento de urgência e emergência no horário de 07 às 22 horas na UBS Centro.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar escalas e providenciar profissionais para trabalharem no horário estendido.								
2.1.3	Providenciar contrato e/ou convênio junto ao Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor para atendimento das urgências mais complexas.	Número de contrato e/ou convênio assinado com o Hospital.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Verificar junto à Prefeitura a possibilidade de manter o convênio com o hospital por mais 01 ano.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção à Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar a Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental.	Número de equipe implantada	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais que faltam para compor a Equipe Mínima em Saúde Mental.								
2.2.2	Manter o serviço da Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental.	Número de Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental mantida no ano.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais necessários e prover os materiais e logística necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.								
2.2.3	Realizar busca ativa em pelo menos 80% dos usuários em tratamento de saúde mental, para facilitar o acesso ao CAPS de Resplendor.	Número de busca ativa realizada no ano	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para que a equipe de saúde mental possam fazer esta busca ativa.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção à Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Disponibilizar todos os exames laboratoriais de forma gratuita para as gestantes.	Percentual de gestantes que tiveram seus exames fornecidos de forma gratuita	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								
Ação Nº 2 - Reservar recurso financeiro para o pagamento deste serviço.								
2.3.2	Garantir ultrassonografia ginecológica/obstétrica sempre que houver solicitação médica.	Percentual de mulheres que tiveram suas solicitações de ultrassonografia atendidas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								
Ação Nº 2 - Reservar recurso financeiro para o pagamento do serviço.								
2.3.3	Garantir a realização dos exames citopatológicos a todas as mulheres que deles necessitarem no âmbito do nosso Município.	Percentual de mulheres que realizaram exame citopatológico.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação e campanha de preventivo inclusive com atendimento noturno.								
2.3.4	Garantir a realização dos exames de mamografia a todas as mulheres com requisição médica.	Percentual de mulheres com requisição médica e que foram atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de contratar o serviço.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso aos atendimentos especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Contratar e/ou manter a contratação de pelo menos 4 especialistas para atendimento no Município.	Número de médicos especialistas atendendo na sede do Município	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer a contratação desses 4 profissionais via Recursos Humanos ou Licitação da Prefeitura.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar as ações de promoção e prevenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar confraternizações e comemorações de datas especiais com os grupos operativos.	Número de eventos realizados junto aos grupos operativos	6	2025	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Agenda de Saúde 2026.								
3.1.2	Realizar ações de escovação supervisionada com o público alvo da rede escolar do município.	Número de idas às escolas municipais para a prática da escovação supervisionada.	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de visitação nas escolas.								
3.1.3	Realizar palestras e/ou campanhas de conscientização sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os 6 primeiros meses do bebê (em cada PSF).	Número de palestras e/ou campanhas realizadas no ano em cada PSF.	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Agendar e divulgar a realização dessas palestras junto à comunidade local.								
3.1.4	Realizar 100% das ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE nas 11 escolas do Município.	Percentual de ações do PSE realizadas nas escolas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de realização das atividades durante todo o ano de 2026.								
3.1.5	Realizar 100% das atividades da Política Estadual de Promoção à Saúde - POEPS.	Percentual de ações da POEPS realizados no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de realização das atividades durante todo o ano de 2026.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Adquirir 01 moto para o Serviço de Endemias.	Número de moto adquirida	0	2025	Número	Não programada	1	Número
3.2.2	Adquirir 01 veículo para o Setor de Vigilância Sanitária.	Número de veículo adquirido para a Vigilância Sanitária no ano.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o atendimento aos insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos do Elenco Básico nos 12 meses do ano.	Número de meses onde houve a dispensação de medicamentos de forma regular	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Fazer todos os pedidos via SIGAF conforme cronograma de distribuição.								
4.1.2	Garantir a realização de no mínimo 1 licitação por ano para complementação dos medicamentos básicos e outros necessários.	Número de licitação de medicamentos realizada no ano	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra dos medicamentos além dos constantes do CBAF.								
4.1.3	Manter 100% de atualização de cadastros de usuários que se beneficiam de medicamentos do Componente Estratégico.	Percentual de cadastros dos pacientes que se beneficiam dos medicamentos do Componente Estratégico.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro do paciente sempre que o mesmo comparecer à Unidade.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Melhoria da estrutura da Farmácia de Todos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Adquirir móveis e equipamentos para a Farmácia de Todos.	Informação quanto à compra de móveis e equipamentos	0	2025	Número	Não programada	1	Número
4.2.2	Pintar e fazer pequenos reparos na Farmácia de Todos.	Número de pintura e reparos feitos no ano	0	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar vigilância nutricional em 100% das gestantes da ESF.	Percentual de gestantes acompanhadas pela nutricionista	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo entre a enfermeira da ESF à nutricionista de forma a encaminhar a gestante desde o primeiro atendimento de pré-natal.								
5.1.2	Ofertar o atendimento de vigilância nutricional para adultos e idosos portadores de diabetes, com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Número de nutricionista prestando atendimento	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ter agenda disponível do profissional nutricionista para agendamento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Divulgar a oferta do serviço de atendimento nutricional.								
5.1.3	Realizar todas as campanhas de vacinação de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.	Percentual de campanhas realizadas em acordo ao Calendário Nacional de Vacinação	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o Calendário Nacional de Vacinação.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as orientações da SRS/GV.								
5.1.4	Realizar todas as ações de controle vetorial - PNEM seguindo o cronograma de trabalho do Ministério da Saúde.	Percentual de ações de controle vetorial realizadas no ano em acordo com o cronograma do MS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o cronograma do PNEM.								
5.1.5	Realizar todas as demais ações propostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	Percentual de ações executadas x Percentual de ações propostas pelo MS e SES/MG.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações desenvolvidas pela SES e MS.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Melhorar a estrutura e logística do Serviço de Vigilância em Saúde - Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Adquirir 01 veículo específico para o Serviço de Imunização do Município.	Número de veículo adquirido especificamente para o Serviço de Imunização do Município	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.2.2	Realizar aquisição/reposição de móveis e equipamentos para as Salas de Vacina do Município.	Realizar 1 compra de móveis e/ou equipamentos para as Salas de Vacina do Município.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a formação e qualificação dos trabalhadores da saúde através de um processo de educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificação dos trabalhadores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar capacitação/oficina de acordo com as demandas necessárias sendo no mínimo 2 ao ano.	Número de capacitações/oficinas realizadas no ano.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento das demandas necessárias para treinamento posterior.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o Programa de Educação Permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir o acesso de 100% dos profissionais da Atenção Básica às capacitações ofertadas pelo Município/Estado/União a cada ano.	Percentual de profissionais que participaram das capacitações ofertadas.	80,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte dos profissionais até o local de realização das capacitações.								
Ação Nº 2 - Pagar diária e demais despesas (quando necessárias) ao profissional que estiver participando de capacitação.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a elaboração dos instrumentos de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS do ano correspondente e apresentá-la no Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Número de PAS apresentado ao CMS no ano correspondente.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento e apresentá-lo ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil.								
7.1.2	Elaborar Relatório Anual de Gestão - RAG do ano correspondente e apresentá-lo no Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Número de RAG apresentado ao CMS no ano correspondente	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o documento e apresentá-lo ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil.								
7.1.3	Elaborar os 3 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do ano correspondente e apresentá-los ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Número de RDQAs apresentado ao CMS no ano correspondente	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os documentos e apresentá-los ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil.								
7.1.4	Elaborar o Plano Municipal de Saúde - PMS 2030-2034.	Número de PMS elaborado em 2029.	1	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de suas reuniões mensais.	Número de reuniões realizadas no ano com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde	8	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o local, materiais e lanche para os momentos das reuniões.								
7.2.2	Garantir 100% de custeio para participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos de saúde na região.	Percentual de custeio do conselheiro de saúde em evento de saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte dos conselheiros até o local de realização das capacitações e/ou eventos.								
Ação Nº 2 - Custear eventuais despesas como alimentação e hospedagem nos casos em que se fizer necessário.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantação e/ou Manutenção de serviços municipais

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar e/ou Fortalecer e/ou Melhorar os serviços de saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar a Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R.	Número de Equipe EMAP-R implantada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar a Equipe no SCNES e iniciar os trabalhos.								
Ação Nº 2 - Buscar o custeio do Ministério da Saúde.								
8.1.2	Adquirir 01 veículo para uso exclusivo da EMAP-R a ser implantada.	Número de veículo adquirido para uso exclusivo da EMAP-R.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra do item.								
8.1.3	Criar 01 Comitê de Serviço Social com Equipe Multidisciplinar de outras áreas (Educação e Assistência Social).	Número de Comitê de Serviço Social implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Agendar reunião com as 3 áreas envolvidas para iniciar discussão desse Comitê.								
8.1.4	Implantar o Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário implantado.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
8.1.5	Implantar o serviço de radiografia odontológica na sede e na zona rural do Município.	Número de Serviço de radiografia odontológica implantada no ano.	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra dos itens.								
8.1.6	Adquirir kits de primeiros socorros para as ambulâncias.	Informação se a aquisição foi realizada no ano	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação com o objetivo de efetuar a compra dos itens.								
8.1.7	Realizar um treinamento/atualização de primeiros socorros básicos para todos os profissionais de saúde da rede municipal.	Informação se o treinamento foi realizado no ano correspondente	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a realização deste treinamento pelo Corpo de Bombeiros de Resplendor, se possível.								
8.1.8	Adquirir 01 veículo para uso exclusivo do Serviço de Endemais	Número de veículo adquirido para o Serviço de Endemias	0	2025	Número	Não programada	1	Número
8.1.9	Contratar mais 1 fisioterapeuta e mais 1 educador físico.	Número de fisioterapeuta e educador físico contratado no ano	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer a contratação desses 2 profissionais via Recursos Humanos da Prefeitura.								
8.1.10	Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB.	Número de SESB implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar a Equipe no SCNES e iniciar os trabalhos.								
Ação Nº 2 - Buscar o custeio financeiro dessa Equipe via MS.								
8.1.11	Construção de 01 Unidade de Saúde do tipo Apoio em Àgua Limpa.	Número de Unidade de Saúde do tipo Apoio construída em Água Limpa	0	2025	Número	Não programada	1	Número
8.1.12	Iniciar e manter a atividade "aulas de hidroginástica" na Academia de Saúde.	Verificar se a atividade "aulas de hidroginástica" foram iniciadas e mantidas no ano correspondente.	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Terminar a construção da piscina.
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais necessários o desenvolvimento desta atividade.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de suas reuniões mensais.	12
	Implantar a Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R.	1
	Contratar e/ou manter a contratação de pelo menos 4 especialistas para atendimento no Município.	4
	Implantar a Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental.	1
	Disponibilizar todos os exames laboratoriais de forma gratuita para as gestantes.	100,00
	Adquirir 02 ambulâncias de simples remoção.	1
	Garantir o acesso de 100% dos profissionais da Atenção Básica às capacitações ofertadas pelo Município/Estado/União a cada ano.	100,00
	Realizar capacitação/oficina de acordo com as demandas necessárias sendo no mínimo 2 ao ano.	2
	Garantir a distribuição dos medicamentos do Elenco Básico nos 12 meses do ano.	12
	Compra e/ou manutenção dos consultórios odontológicos do Município.	100,00
	Garantir insumos para a manutenção das ações em saúde: enfermagem, odontologia e procedimentos.	100,00
	Construção de garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Pagar os salários e demais despesas pertinentes aos profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde em dia por todos os meses do (s) ano (s).	12
	Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS do ano correspondente e apresentá-la no Conselho Municipal de Saúde - CMS.	1
	Garantir 100% de custeio para participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos de saúde na região.	100,00
	Adquirir 01 veículo para uso exclusivo da EMAP-R a ser implantada.	1
	Manter o serviço da Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental.	1
	Garantir ultrassonografia ginecológica/obstétrica sempre que houver solicitação médica.	100,00
	Viabilizar atendimento de urgência e emergência das 07 às 22 horas na Unidade Básica de Saúde do bairro Centro em todos os meses do ano.	100,00
	Garantir a realização de no mínimo 1 licitação por ano para complementação dos medicamentos básicos e outros necessários.	1
	Manter a contratação de pelo menos 1 assistente social e 1 fonoaudiólogo no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	2
	Providenciar e custear combustíveis e derivados para a regular utilização dos veículos em suas demandas de serviço.	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão - RAG do ano correspondente e apresentá-lo no Conselho Municipal de Saúde - CMS.	1
	Elaborar os 3 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do ano correspondente e apresentá-los ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.	3
	Criar 01 Comitê de Serviço Social com Equipe Multidisciplinar de outras áreas (Educação e Assistência Social).	1

	Realizar busca ativa em pelo menos 80% dos usuários em tratamento de saúde mental, para facilitar o acesso ao CAPS de Resplendor.	1
	Garantir a realização dos exames citopatológicos a todas as mulheres que deles necessitarem no âmbito do nosso Município.	100,00
	Providenciar contrato e/ou convênio junto ao Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor para atendimento das urgências mais complexas.	1
	Manter 100% de atualização de cadastros de usuários que se beneficiam de medicamentos do Componente Estratégico.	100,00
	Manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas e equipamentos pertencentes às ESF do Município.	100,00
	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Garantir a realização dos exames de mamografia a todas as mulheres com requisição médica.	100,00
	Realizar todas as demais ações propostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	100,00
	Implantar o serviço de radiografia odontológica na sede e na zona rural do Município.	2
	Adquirir kits de primeiros socorros para as ambulâncias.	1
	Realizar um treinamento/atualização de primeiros socorros básicos para todos os profissionais de saúde da rede municipal.	1
	Contratar mais 1 fisioterapeuta e mais 1 educador físico.	2
	Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB.	1
	Iniciar e manter a atividade "aulas de hidroginástica" na Academia de Saúde.	1
301 - Atenção Básica	Realizar vigilância nutricional em 100% das gestantes da ESF.	100,00
	Implantar a Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R.	1
	Garantir o acesso de 100% dos profissionais da Atenção Básica às capacitações ofertadas pelo Município/Estado/União a cada ano.	100,00
	Realizar capacitação/oficina de acordo com as demandas necessárias sendo no mínimo 2 ao ano.	2
	Realizar confraternizações e comemorações de datas especiais com os grupos operativos.	8
	Compra e/ou manutenção dos consultórios odontológicos do Município.	100,00
	Garantir insumos para a manutenção das ações em saúde: enfermagem, odontologia e procedimentos.	100,00
	Pagar os salários e demais despesas pertinentes aos profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde em dia por todos os meses do (s) ano (s).	12
	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Primária.	1
	Ofertar o atendimento de vigilância nutricional para adultos e idosos portadores de diabetes, com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	1
	Viabilizar atendimento de urgência e emergência das 07 às 22 horas na Unidade Básica de Saúde do bairro Centro em todos os meses do ano.	100,00
	Realizar ações de escovação supervisionada com o público alvo da rede escolar do município.	4
	Manter a contratação de pelo menos 1 assistente social e 1 fonoaudiólogo no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	2

	Providenciar e custear combustíveis e derivados para a regular utilização dos veículos em suas demandas de serviço.	100,00
	Realizar todas as campanhas de vacinação de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.	100,00
	Garantir a realização dos exames citopatológicos a todas as mulheres que deles necessitarem no âmbito do nosso Município.	100,00
	Realizar palestras e/ou campanhas de conscientização sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os 6 primeiros meses do bebê (em cada PSF).	2
	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas e equipamentos pertencentes às ESF do Município.	100,00
	Realizar 100% das ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE nas 11 escolas do Município.	100,00
	Realizar 100% das atividades da Política Estadual de Promoção à Saúde - POEPS.	100,00
	Implantar o serviço de radiografia odontológica na sede e na zona rural do Município.	2
	Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB.	1
	Iniciar e manter a atividade "aulas de hidroginástica" na Academia de Saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar todos os exames laboratoriais de forma gratuita para as gestantes.	100,00
	Contratar e/ou manter a contratação de pelo menos 4 especialistas para atendimento no Município.	4
	Viabilizar atendimento de urgência e emergência das 07 às 22 horas na Unidade Básica de Saúde do bairro Centro em todos os meses do ano.	100,00
	Garantir ultrassonografia ginecológica/obstétrica sempre que houver solicitação médica.	100,00
	Providenciar contrato e/ou convênio junto ao Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor para atendimento das urgências mais complexas.	1
	Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição dos medicamentos do Elenco Básico nos 12 meses do ano.	12
	Garantir a realização de no mínimo 1 licitação por ano para complementação dos medicamentos básicos e outros necessários.	1
	Manter 100% de atualização de cadastros de usuários que se beneficiam de medicamentos do Componente Estratégico.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Pagar os salários e demais despesas pertinentes aos profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde em dia por todos os meses do (s) ano (s).	12
	Realizar todas as ações de controle vetorial - PNEM seguindo o cronograma de trabalho do Ministério da Saúde.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Pagar os salários e demais despesas pertinentes aos profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde em dia por todos os meses do (s) ano (s).	12
	Realizar todas as ações de controle vetorial - PNEM seguindo o cronograma de trabalho do Ministério da Saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	50.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	10.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	110.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	50.000,00	500.000,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	4.050.000,00
	Capital	10.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	230.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	70.000,00	500.000,00	60.000,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	640.000,00
	Capital	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	110.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	410.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	5.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.000,00	10.000,00	60.000,00	6.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	81.000,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	6.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	26.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	5.000,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	31.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	5.000,00	12.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	28.000,00
	Capital	5.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	16.000,00